



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 140/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO ATIV. DP. DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 0004.0122.0017
3.3.90.14 – Diárias - Civil (Desp. 36) Fonte 1000 R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA D. DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL Funcional: 0008.0243.0023
3.3.90.14 – Diárias - Civil (Desp. 316) Fonte 1000 R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do

Anulação de Recursos não Vinculados, apurado no exercício vigente, conforme:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 0004.0122.0017
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Desp. 43) Fonte 1000 R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 11 de julho de 2023.

LUCIANO
DIAS:017350849
99

Assinado de forma digital
por LUCIANO
DIAS:01735084999
Dados: 2023.07.11 10:50:00
-03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 140/2023

DECRETO nº 140/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO ATIV. DP. DE
ADMINISTRAÇÃO Funcional: 0004.0122.0017
3.3.90.14 – Diárias - Civil (Desp. 36) Fonte 1000 R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL
Unidade: 1 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA D. DE
ADMINISTRAÇÃO SOCIAL Funcional: 0008.0243.0023
3.3.90.14 – Diárias - Civil (Desp. 316) Fonte 1000 R\$
10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **Anulação de Recursos não Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP DE
ADMINISTRAÇÃO Funcional: 0004.0122.0017
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Desp.
43) Fonte 1000 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 11 de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/07/2023. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>